

POLÍTICAS PÚBLICAS E ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO DA VIOLENCIA CONTRA A MULHER

DUILIA SEDRÊS CARVALHO LEMOS¹; **CAMILA IRIGONHÉ RAMOS²**; **TAÍS ALVES FARIAS³**; **MICHELE MANDAGARÁ DE OLIVEIRA⁴**

¹*Universidade Federal de Pelotas – duilia.carvalho@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – mila85@gmail.com*

³*Universidade Federal de Pelotas – tais_alves15@hotmail.com*

⁴*Universidade Federal de Pelotas – mandagara@hotmail.com*

1. INTRODUÇÃO

A violência trata-se de um problema multifatorial, complexo e um fenômeno biopsicossocial. Por ser um fenômeno de complexa compreensão, a violência também é um fenômeno de difícil intervenção, inúmeras tentativas de enfrentamento e de prevenção a violência, realizados, muitas vezes, sem sucesso.

A violência contra as mulheres constitui-se como uma das principais formas de violação de direitos humanos, intervindo no direito à vida, saúde e integridade (BRASIL, 2013). Em pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), apresentado no Atlas da Violência, o número de homicídios no Brasil equivale a 30 vezes mais do que o da Europa. Somente no ano de 2016, 553 mil pessoas foram vítimas de homicídio intencional (CERQUEIRA et al., 2018).

Diante destes dados é de suma importância que existam políticas públicas efetivas de proteção as mulheres e, além disso estratégias de enfrentamento contra a violência as mulheres.

No Brasil, desde 2003 várias políticas e leis com esse intuito vem sendo desenvolvidas e colocadas em prática, sendo, talvez, a mais conhecida a Lei 11.360 - Lei Maria da Penha. Com relação as estratégias, o que se tem, é que historicamente as intervenções de políticas públicas no combate à violência contra a mulher polarizam vítimas e agressores (MUSZKATT, 2006). A Organização Mundial da Saúde (OMS) em 2003 já questionava a eficácia das ações de proteção às vítimas de violência sem incluir os perpetradores da mesma no debate. Logo, torna-se importante conhecer as políticas públicas e estratégias de enfrentamento da violência contra a mulher desenvolvidas no Brasil, sendo o objetivo deste artigo descrever tais fatos/pontos.

2. METODOLOGIA

Realizou-se uma revisão narrativa para responder à questão: quais são as políticas públicas e estratégias de enfrentamento existentes e desenvolvidas no Brasil? E fez parte da pesquisa de mestrado denominada “Homens autores de violência e a representação social sobre a participação em grupos reflexivos”

A revisão de literatura do tipo narrativa busca responder uma questão ampla por meio da busca de publicações sobre o tema em artigos, livros, revistas. Conta com a inferência e interpretação pessoal do pesquisador e não é frequente a citação das fontes utilizadas na busca, bem como os critérios da mesma, descritores utilizados, e avaliação dos trabalhos escolhidos. É uma revisão importante na atualização rápida da temática escolhida. No entanto não permite a reprodução dos achados devido a sua metodologia (ROTHER,2007).

O processo de coleta de dados foi realizado no primeiro semestre do ano de 2018 e foram utilizadas as bases de dado: scielo, pubmed e psycinfo. O banco de dados foi complementado por indicações de especialistas na temática e após leitura na íntegra de todos os artigos e documentos oficiais foi realizada análise.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nacionalmente é a criação da Secretaria Nacional de Política para as Mulheres (SNPM) que inicia uma série de conquistas que, além de realizar ações pontuais, passam a ter funcionamento de rede e organização de atividades a pequeno, médio e longo prazo. Ao invés de desenvolver algumas atividades isoladas, a articulação vem ao encontro do enfrentamento à violência contra a mulher. A partir de 2003, ano da criação da Secretaria, fica estipulado capacitar profissionais que atuam no atendimento das mulheres e das crianças de casas e abrigos para mulheres vítimas e nas delegacias especializadas no atendimento às vítimas (BRASIL, 2013).

A maior parte das legislações brasileiras, com relação às mulheres, surge após 2004, ano em que foi realizada a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, organizada pela SNPM com participação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulheres. No ano de 2007, aconteceu a II Conferência Nacional, em 2011 a III e no ano de 2016 o evento ocorreu novamente. Em todos os momentos, a maior batalha vivenciada pelas mulheres está na busca por espaço político. Com o mesmo intuito e objetivando liberdade e segurança para mulheres e meninas, no ano de 2010, é criada a ONU Mulheres, entidade nas Nações Unidas dedicada a tratar da igualdade de gênero e do empoderamento de mulheres.

O Brasil, segundo dados publicados no III Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2012), está entre os 10 países com maior número de episódios de violência contra as mulheres, sendo a maioria desses atos cometidos por homens que as mesmas conhecem, convivem e com quem dividem suas vidas. Os primeiros ensaios de intervenções voltadas para homens autores de violência (HAV) acontecem na década de 1990. Mesmo que a atenção a esses homens já se deixasse vislumbrar em algumas ações sob a perspectiva de gênero, ainda na década de 1980, a consolidação de serviços específicos acontece somente no final dos anos 1990 (OLIVEIRA; GOMES, 2009).

Mesmo sabendo que existe um longo caminho, pode-se olhar para a história e perceber que o tema da violência contra a mulher “migrou” de uma esfera íntima para uma discussão de leis e políticas públicas (ANDRADE; BARBOSA, 2008). O trajeto construído até aqui teve início a partir dos movimentos feministas (século XIX) que podem ser definidos em duas ondas: a primeira onda representa a luta das mulheres em razão das discriminações sofridas e do direito ao voto, um movimento social organizado por mulheres brancas de classe média; em 1960, iniciam-se as ações relacionadas à segunda onda, quando amplia-se a discussão para além das questões sociais para construções teóricas e militantes e estudiosos incluem os estudos de gênero com distinção de sexo, intencionando questionar o determinismo biológico (AGUIAR, 2009).

A história do Brasil, infelizmente, retomou alguns aspectos que contribuíram para o estabelecimento da “família”: patriarcalismo, a associação exclusiva do papel da mulher ao papel de mãe e de “dona de casa”. Pode ser percebida, nos últimos dois anos, uma série de retrocessos relacionados às políticas públicas de proteção a pessoas em situação de violência e também de vulnerabilidade. Legitima-se, enquanto sociedade Brasileira, a partir dos discursos de representantes, que se volte a esperar das mulheres o que era esperado na

época da colonização Brasileira: que o espaço público seja para desfrute dos homens e que a mulher espere em casa “cuidando” do lar (STRUCKER; MAÇALAI, 2016).

4. CONCLUSÕES

A violência contra a mulher é um fenômeno que infelizmente está presente na nossa sociedade e que afeta não apenas as mulheres, mas a todos. Com esse trabalho foi possível localizar alguns pontos essências nas legislações e no curso da construção das políticas para as mulheres.

Com a realização desta busca inicial objetivamos aproximação deste tema que não se esgota aqui, mas que faz refletir sobre a trajetória e as batalhas para que possamos ter hoje o número de ações do Estado que buscam diminuir a violência contra as mulheres e ofertar um sistema de proteção mais efetivo e acessível.

Importante destacar a necessidade de serem mantidas pesquisas e programas voltados a temática para manter em foco o tema que atravessa a vida de tantas pessoas.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIAR, L. H. M. **Follow-up de uma intervenção com homens autores de violência conjugal.** 2009. 164f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica e Cultura) – Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

ANDRADE, L. F.; BARBOSA, S. F. A lei Maria da Penha e a implementação do grupo de reflexão para homens autores de violência contra mulheres em São Paulo. **Fazendo Gênero**, v. 8, 2008.

BRASIL. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.** Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013.

CERQUEIRA, D. et al. **Atlas da Violência.** Rio de Janeiro: Ipea/Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2018. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=33410&Itemid=432> Acesso em: 09 abr. 2019.

MUSZKAT, S. **Violência e masculinidade: uma contribuição psicanalítica aos estudos das relações de gênero.** 2006. 207f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) -Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

Rothe, Edna Terezinha. Revisão sistemática X revisão narrativa. **Acta paul Enferm.** 20(2), 2007.

OLIVEIRA, K. L. C.; GOMES, R. Homens e violência conjugal: uma análise de estudos brasileiros. **Ciência & Saúde Coletiva**, n. 16, 16 mai. 2009.

OMS - Organização Mundial da Saúde. **Prevenção da violência sexual e da violência pelo parceiro íntimo contra a mulher: ação e produção de evidência.** Geneva, World Health Organization, 2002.

STRÜCKER, B.; MAÇALAI, G. “Bela, Recatada e do Lar”: os novos desdobramentos da família patriarcal. In: **XIII SEMINÁRIO INTERNACIONAL DEMANDAS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA**, Santa Cruz do Sul, Anais 2016.